



PLANO DE TRABALHO

**LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA
DA PRAÇA CENTRAL**

PRAÇA DR. EMÍLIO H. OWER SANDOLTH

Município de Vista Alegre do Alto - SP

20/05/2024

I – Dados da Prefeitura Municipal – Local da Obra

LOCAL: PRAÇA DR. E. H. OWER SANDOLTH

Nome: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CNPJ: 52.854.775/0001-28 Endereço: Vista Alegre do Alto, 278. CEP: 15920000

Telefone: (16) 32778300

E-mail institucional: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

II – Identificação do Representante legal

Nome: Luis Antonio Fiorani

Data do Nascimento: 24/02/1958

RG: 8.867.282-7

CPF: 033.317.958-79

Formação: Engenheiro Agrônomo

Endereço: Rua 25 de Março, 391

Bairro: Centro

CEP: 15920-000

Telefones: (16)32778300

E-mail pessoal: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail institucional: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

III – Identificação do responsável técnico pela execução do projeto e fiscalização da obra

Nome: Luiz Serrano Junior

RG: 105.225.36-SSP

CPF: 020.538.388-25

Formação: Engenheiro Civil

IV- Definição do Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para reforma da Praça Central do Município de Vista Alegre do Alto - SP;

V- Justificativa:

Justifico que a reforma de uma praça central, faz parte de uma iniciativa crucial para promover o bem-estar da comunidade e melhorar a qualidade de vida urbana, destaco que uma praça bem-cuidada proporciona um ambiente agradável para relaxar, fazer exercícios ao ar livre, praticar atividades culturais e desfrutar da natureza. Isso contribui para a saúde física e mental dos cidadãos, reduzindo o estresse e promovendo o bem-estar geral.

VI- Caracterização dos interesses recíprocos:

A reforma da praça pode servir como um catalisador para a revitalização de uma área que está com uma estrutura precária. Ao renovar um espaço público central, cria-se um efeito positivo que pode atrair investimentos adicionais, estimular o comércio local e aumentar o valor imobiliário nas proximidades.

VII-Público alvo:

As praças são locais de encontro e convívio social. Ao reformar uma praça da cidade, cria-se um espaço atraente e seguro para os moradores se reunirem, interagirem e fortalecerem os laços comunitários, sendo assim o público alvo é atender a todos os munícipes.

VIII-Problema a ser resolvido:

Os Problemas a ser resolvido com a execução da reforma, são tantos, pois a praça central está com problemas estruturais nos canteiros, os sanitários precisam urgente de reforma, o

palco não possui um espaço adequado, ao planejar a reforma de uma praça, é possível incorporar princípios de acessibilidade universal, garantindo que o espaço seja inclusivo para todas as faixas etárias e pessoas com diferentes capacidades físicas. Rampas de acesso, sinalização adequada e outras medidas podem tornar a praça acessível a todos.

IX: PRAZO DA EXECUÇÃO:

O prazo de execução da empresa será de **8 (meses)**, esse prazo começa a contar a partir de expedição da ordem de serviço do Departamento de Engenharia desse Município, prazo esse que pode ser aditado com justificativa formalizada pela Empresa e solicitação aprovada pela Contratante.

X: REGIME DE EXECUÇÃO:

A solução escolhida deverá ser a de “Empreitada por preço Global” de acordo com a Lei 14.133/2021, em razão da impossibilidade da Administração em executá-la diretamente.

XI: VISITA TÉCNICA:

As Empresas interessadas não terão a obrigatoriedade de fazer a visita técnica, porém deverá apresentar Declaração de Conhecimento das Instalações do local.

XII: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA LOTE 1:

Para qualificação técnica operacional e profissional a Empresa deverá apresentar qualificação técnica compatível com o objeto do certame, considerando a parcela com maior relevância para comprovação da capacitação profissional, nos termos da Súmula nº.23, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A parcela de maior relevância para comprovação da capacitação operacional, nos termos da Súmula nº.24, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com no **mínimo**

50% do objeto pretendido, cuja quantidade abaixo da **planilha de orçamento do lote 1:**

Item: 2- INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA: Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa;

Item: 4 – COBERTURAS: Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura;

Item: 7 – PISOS E PAVIMENTAÇÕES: execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.

XIII: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA LOTE 2:

Para qualificação técnica operacional e profissional a Empresa deverá apresentar qualificação técnica compatível com o objeto do certame, considerando a parcela com maior relevância para comprovação da capacitação profissional, nos termos da Súmula nº.23, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A parcela de maior relevância para comprovação da capacitação operacional, nos termos da Súmula nº.24, do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com no **mínimo 50%** do objeto pretendido, cuja quantidade abaixo da **planilha de orçamento do lote 2:**

Item: 1- IMPLANTAÇÃO DE VIA PAVIMENTADA;

XIV: INDICAÇÃO DE TABELA DE PREÇO BASE:

Base de preço de planilha CDHU, faz parte da tabela de orçamento.

XV) Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Lote 1	2.608.264,46
Lote 2	R\$ 172.688,52
Total	R\$ 2.780.952,98

Observação: O Plano de Aplicação dos recursos financeiros é composto por todas as etapas de execução da obra e seus respectivos valores totais em conformidade com a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

XVI: DOS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Fichas Orçamentárias

Lote 1: Valor R\$ 2.608.264,46

Recurso do próprio: ficha nº.590 – Elemento 4.4.90.51 Obras e instalações.

Lote 2: Valor próprio: 172.688,52

Valor total do lote: R\$ 2.780.952,98

Recurso do próprio: ficha nº.590 – Elemento 4.4.90.51 Obras e instalações.

Os recursos são todos próprios, a separação por lote é devido a execução dos serviços, como o lote 2 refere-se a Implatação de Via Pavimentada, onde sua execução é por empresa específica de pavimentação, ou seja, dificilmente a empresa que executa o lote 1 executa o lote 2, devido os serviços serem de atividades distintas, assim, foi necessário a separação por lotes, uma vez também que isso irá acelerar a execução dos serviços, dessa forma ganharemos prazo para a execução.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 20 DE MAIO DE 2024.

JOEDSON QUEIROZ SANTOS
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

